

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

**EDITAL Nº 01/2024**

**PROCESSO Nº 23110.034958/2024-38**

**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

Este documento apresenta as respostas aos questionamentos enviados pela comunidade acadêmica acerca do Edital de Consulta para a Eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Engenharia de Petróleo.

Visamos, com essas respostas, esclarecer pontos levantados e assegurar que todos os participantes e interessados compreendam claramente os critérios, os procedimentos e as etapas estabelecidas para o processo eleitoral.

As perguntas foram recebidas no dia 12 de novembro de 2024 e são aqui respondidas com o objetivo de garantir a transparência e a lisura do processo, conforme previsto pelo regulamento institucional.

**Questionamento 1: sobre voto TAE;**

- 1. Ainda que tenhamos poucos técnicos no Centro ou apenas um técnico ligado ao curso, existe diferença entre atuar no curso e estar vinculado ao curso. Se é uma CONSULTA À COMUNIDADE quem vota é a comunidade técnica descrita no texto como ATUANTE e NÃO TAE VINCULADO.**

**No entendimento que trago:**

- 1.1 - O técnico pode ter atuado em férias do colega. TEM DIREITO AO VOTO?**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

**1.2 - Se, em ausência da secretária titular, seja por conta de escala de horas para funcionamento no modo PGD, ou ausência por atestado, motivos pessoais, licenças, redução de carga horária, entendo que outro servidor atuou respondendo pelo colegiado (seja telefonema e informação ao público em geral). TEM DIREITO AO VOTO?**

***Trago o significado de atuar como um verbo transitivo direto que em sua origem determina atuar como: Agir; realizar certa atividade; desempenhar uma ação.***

**Resposta ao questionamento 1:** Em resposta aos questionamentos apresentados sobre voto TAE, esclarecemos que a consulta deve ser restrita aos técnicos que estão oficialmente vinculados ao curso. Adicionalmente destaca-se que não há técnico administrativo substituto. Quando ocorre impedimento do servidor(a) técnico-administrativo(a) do colegiado, seja por férias, atestado ou outro impedimento, o colegiado fica sem servidor durante o tempo do impedimento deste. Somente haverá substituição de servidor(a) técnico-administrativo(a) no caso deste ocupar cargo de chefia.

***Questionamento 2: sobre voto Discente:***

**2- Não sei se o curso possui hoje alunos VINCULADOS, mas se é uma Consulta à Comunidade, de igual forma ao questionamento anterior: O regimento também determina quem é a comunidade.**

**Então:**

**Onde se lê:" Discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia de Petróleo."**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE ENGENHARIAS**  
**COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

**Leia-se: "Discentes Vinculados ao Curso de Engenharia de Petróleo"**

**Resposta ao questionamento 2:** Em resposta ao questionamento sobre o voto discente, esclarecemos que o termo "discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia de Petróleo" refere-se exclusivamente aos estudantes com vínculo acadêmico formal e ativo com o curso. Esse vínculo formal se dá por meio da matrícula, que configura, em primeira instância, um vínculo institucional com o curso e com a instituição de ensino. Dessa forma, o direito ao voto é assegurado aos alunos que possuem essa condição de vínculo ativo, sejam eles chamados de "discentes regularmente matriculados" ou "discentes vinculados ao curso". Sobre a mudança de terminologia, esclarecemos que, independentemente de ser chamado de "matriculados" ou "vinculados", o direito ao voto está garantido para aqueles com vínculo formal ativo.

**Comissão Eleitoral**

Prof.<sup>a</sup> Maristela Bagatin Silva (Presidente)

Claudia de Oliveira Farias (Técnica administrativa)

Heytor da Silva Cerqueira (Discente)

Pelotas, 12 de novembro de 2024